EMENDA ADITIVA Nº 013
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2022

De 20 de novembro de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 018/2022 -Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapetinga, para o exercício financeiro de 2023.

INDICO a Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais, a **EMENDA** referente ao **Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 018/2022 – LOA**

O Vereador Anderson Alves Cruz, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

EMENDA PROPOSTA

Fica criado o **Programa de Apoio a grupos de capoeira no município de Itapetinga**, dentro da Unidade 030808: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), valor que será constituído pela retirada de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** da rubrica 13.392.006.2.029 EVENTOS CULTURAIS da própria secretaria.

Anderson Alves Cruz
Vereadora - DEM

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar e incentivar grupos de capoeira de nossa cidade, tendo em vista que a capoeira é uma expressão cultural brasileira que compreende os elementos: arte-marcial, esporte, cultura popular, dança e música. Ela constrói relações de sociabilidade e familiaridade entre mestres e discípulos, sendo difundida de modo oral e gestual nas ruas e academias.

É de extrema necessidade que os nobres colegas aprovem esta emenda parlamentar, para que faça parte da Lei Orçamentaria do Município.

Anderson Alves Cruz
Vereadora - DEM